DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: EDINÉIA RODRIGUES	**Matrícula: 8728/4**
E-mail: educar@montecastelo.sc.gov.br	**Telefone: (47) 3654-0014**

1. Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção corretiva com recarga de gás e manutenção preventiva com limpeza completa de aparelhos de ar-condicionado das unidades escolares do Município de Monte Castelo.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes às unidades escolares da rede municipal de ensino de Monte Castelo, garantindo condições adequadas de funcionamento dos ambientes utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e demais usuários dos espaços públicos educacionais.

Os serviços contemplam instalação de novos equipamentos, desinstalação e remanejamento de aparelho existente, bem como manutenção preventiva e corretiva com limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em diversos equipamentos instalados nas unidades escolares municipais.

A necessidade da contratação decorre da ampliação e adequação dos ambientes escolares climatizados, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos estudantes e profissionais da educação, especialmente diante das variações climáticas intensas registradas na região, tanto no período de verão quanto no inverno.

Destaca-se que ambientes escolares climatizados contribuem diretamente para a melhoria das condições de aprendizagem, concentração e permanência dos alunos em sala de aula, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos que atuam nas unidades educacionais.

Além disso, a manutenção preventiva dos equipamentos é indispensável para assegurar o correto funcionamento dos aparelhos, evitando falhas mecânicas, aumento excessivo do consumo de energia elétrica, perda de eficiência operacional e danos permanentes aos equipamentos, fatores que podem gerar custos significativamente maiores à Administração Pública em futuras substituições ou manutenções emergenciais.

A limpeza completa das partes internas dos aparelhos também possui caráter essencial relacionado à saúde pública, considerando que a ausência de higienização periódica pode ocasionar acúmulo de poeira, fungos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde respiratória dos usuários, especialmente crianças atendidas nas unidades escolares e centros de educação infantil.

Os serviços corretivos com recarga de gás refrigerante são igualmente necessários para restabelecer a plena capacidade de refrigeração e aquecimento dos equipamentos já instalados, garantindo eficiência energética e funcionamento adequado dos aparelhos existentes.

Ressalta-se ainda que parte dos serviços compreende a instalação de novos aparelhos adquiridos pela Administração Municipal, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para execução adequada dos serviços, observando normas técnicas, segurança elétrica, estanqueidade das linhas frigoríferas e correto funcionamento dos equipamentos, preservando inclusive a garantia dos aparelhos.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado o interesse público envolvido na contratação, considerando a necessidade contínua de manutenção da infraestrutura escolar municipal, a preservação do patrimônio público, a garantia de ambientes adequados ao ensino e o atendimento das condições mínimas de conforto, segurança e salubridade nas unidades educacionais do Município.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO	Unid.	20
02	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Unid.	01
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS	Unid.	01
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS	Unid.	21
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO RECARGA DE GÁS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS	Unid.	02
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS	Unid.	01
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS	Unid.	21
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO LIMPEZA COM LAVAGEM COMPLETA DE	Unid.	02

	PARTES INTERNAS para aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS		

4. Natureza do objeto: Prestação de Serviços.

5. Necessita de análise de riscos:
() SIM (X) Não
Justificativa: _____

6. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais)

8. Prazo de entrega/ execução: de acordo com a demanda

9. Recursos orçamentários:

Projeto Atividade	Cod. Red.	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2009	32	3.3.90.00.00.00.00	150010010101
2010	40	3.3.90.00.00.00.00	156900000162

10. Local e horário da entrega/execução:

CEI Sabrina Roskamp Granza (Centro);
CCE Waldemiro de Jesus Maister (Bairro Cohab);
Pré-Escolar Sossego da Mamãe (Distrito de Residência Fuck);
Pré-Escolar Pingo de Gente (Localidade de Rodeio Grande);
Escola Municipal Edson Nagano (Bairro Rio das Antas).

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: MAIRA APARECIDA SCUSEL BARANKIEVICZ

Observações:

Monte castelo/SC, 02 de junho de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.07.09 14:39:05 -03'00'

EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.06.24 11:21:58 -03'00'

EDINÉIA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO